LEI Nº 1.787, DE 03 DE MARÇO DE 2.006

"Cria cargos no quadro de cargos permanente da Prefeitura, extingue vagas do emprego de Assistente Social e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica criado na Tabela C do quadro de cargos permanente da Prefeitura, constante do anexo I da Lei 670 de 22/05/1.992, o cargo de Pedagogo, como segue:

TABELA "C"

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTIDADE	JORNADA PADRÃO	CLASSE DE VENCIMENTO DO NÍVEL		
			I	II	III
Pedagogo	01	40 horas	3	4	5

ARTIGO 2º: Ficam, a partir de 01/01/2006, aumentadas nas Tabelas A, B e C do quadro de cargos permanente da Prefeitura, constante do anexo I da Lei 670 de 22/05/1.992, as seguintes vagas:

Tabela A

Nº de vagas	Cargo
04	Servente

Tabela B

Nº de vagas	Cargo
04	Auxiliar Administrativo

Tabela C

Nº de vagas	Cargo
03	Assistente Social
02	Psicólogo

ARTIGO 3º: Ficam extintas 02 vagas do emprego de Assistente Social, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 665 de 07 de junho de 2.001.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de março de dois mil e seis (03.03.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO l
DEMONSTRATIVO DO CUSTO DO PROJETO 2006

Cargo	Nº. Vagas	Salário	Abono	Insal.	Mensal	Tot. Mens.	13º Sal.	IP S/ Sal.	IPSJBV S/ 13º	Total 2006
Assistente Social	3	1.401,59	100,00		1.501,59	4.504,77	4.129,37	11.712,40	825,87	66.220,12
Auxiliar Administrativo	4	477,35	100,00		577,35	2.309,40	2.116,95	6.004,44	423,39	33.948,18
Servente	4	385,78	100,00		485,78	1.943,12	1.781,19	5.052,11	356,24	28.563,86
Monitor Profissionalizante	1	1.347,68	100,00		1.447,68	1.447,68	1.327,04	3.763,97	265,41	21.280,90
Motorista	2	1.347,68	100,00		1.447,68	2.895,36	2.654,08	7.527,94	530,82	42.561,79
TOTAL	14	4.960,08	500,00	0	5.460,08	13.100,33	12.008,63	34.060,86	2.401,73	192.574,85

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DO PROJETO 2007

Cargo	Nº. Vagas	Salário	Abono	Mensal	Tot. Mens.	13º Sal.	IP S/ Sal.	1/3 Fer.	CH.Fer.	IPSJBV S/ 13º	Total 2007
Assistente Social	3	1.401,59	100,00	1.501,59	4.504,77	4.504,77	10.811,45	1.501,59	3.003,18	1.201,27	75.079,50
Auxiliar Administrativo	4	477,35	100,00	577,35	2.309,40	2.309,40	5.542,56	769,80	1.539,60	615,84	38.490,00
Servente	4	385,78	100,00	485,78	1.943,12	1.943,12	4.663,49	647,71	1.295,41	518,17	32.385,33
Monitor Profissionalizante	1	1.347,68	100,00	1.447,68	1.447,68	1.447,68	3.474,43	482,56	965,12	386,05	24.128,00
Motorista	2	1.347,68	100,00	1.447,68	2.895,36	2.895,36	6.948,86	965,12	1.930,24	772,10	48.256,00
TOTAL	14	4.960,08	500,00	5.460,08	13.100,33	13.100,33	31.440,79	4.366,78	8.733,55	3.493,42	218.338,83

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DO PROJETO 2008

Cargo	Nº. Vagas	Salário	Abono	Mensal	Tot. Mens.	13º Sal.	IP S/ Sal.	1/3 Fer.	CH.Fer.	IPSJBV S/ 13º	Total 2007
Assistente Social	3	1.401,59	100,00	1.501,59	4.504,77	4.504,77	10.811,45	1.501,59	3.003,18	1.201,27	75.079,50
Auxiliar Administrativo	4	477,35	100,00	577,35	2.309,40	2.309,40	5.542,56	769,80	1.539,60	615,84	38.490,00
Servente	4	385,78	100,00	485,78	1.943,12	1.943,12	4.663,49	647,71	1.295,41	518,17	32.385,33
Monitor Profissionalizante	1	1.347,68	100,00	1.447,68	1.447,68	1.447,68	3.474,43	482,56	965,12	386,05	24.128,00
Motorista	2	1.347,68	100,00	1.447,68	2.895,36	2.895,36	6.948,86	965,12	1.930,24	772,10	48.256,00
TOTAL	14	4.960,08	500,00	5.460,08	13.100,33	13.100,33	31.440,79	4.366,78	8.733,55	3.493,42	218.338,83

ANEXO II

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2006

. Superávit financeiro de 2005.....	R$ 1.189.102,04
. .(-) Créditos revigorados	R$ 345.000,00
. (+) Receita esperada em 2006.....	R$ 70.000.000,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2006.....	R$ 70.844.102,04
. Custo da nova despesa.....	R$ 192..574,85
. Estimativa de impacto orçamentário.....	0,275%
. Estimativa do impacto financeiro.....	0,271%

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2007

. Superávit financeiro de 2006.....	R$ -0-
. (+) Receita esperada em 2007.....	R$ 80.421.140,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2007.....	R$ 80.421.140,00
. Custo da nova despesa.....	R$ 218.338,83
. Estimativa de impacto orçamentário.....	0,271%
. Estimativa do impacto financeiro.....	0,271%.

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2008

. Superávit financeiro de 2007.....	R$ -0-
. (+) Receita esperada em 2008.....	R$ 88.154.194,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2008.....	R$ 88.154.194,00
. Custo da nova despesa.....	R$ 218.338,83
. Estimativa de impacto orçamentário.....	0,247%
. Estimativa do impacto financeiro.....	0,247%

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO III

Demonstrativo das Disponibilidades Orçamentárias

. Recursos previstos no orçamento para despesas de pessoal e encargos.....	R$ 30.771.000,00
. (-) Despesas previstas com pagamento de pessoal.....	R$ 29.098.337,04
. (-) Aporte previsto, calculo atuarial março 2005.....	R$ 1.200.000,00
. Saldo orçamentário.....	R$ 472.662,96
. Custo do projeto abono funcionário municipalizados	R$ 41.600,00
. Custo do projeto contratação func. P. Social.....	R$ 192.574,85

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO IV

Demonstrativo de ampliação da base de arrecadação (Receita Própria) ISS

. Total arrecadado em 2004.....	**R$ 3.129.465,66**
. INPC (2004).....	**5,528%**
. Valor corrigido de 2004, para 2005.....	**R$ 3.302.484,43**
. Total arrecadado em 2005.....	**R$ 3.930.382,19**
. Aumento de arrecadação.....	**R$ 627.897,76**
. Variação em percentual (%).....	**19,0129%**

. Incrições de contribuintes em 2005.....	**461**
. Encerramento de inscrições de contribuintes em 2005.....	**193**
. Aumento da base de contribuintes.....	**268**

ANEXO V

Declaração do Ordenador da Despesa

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente para 2006, bem como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Em 03 de fevereiro de 2006.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal